



Sumário

DECRETO2
ADITIVO10

DECRETOPORTARIA N° 181/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos n° 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos n° 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|-------------------------|-------|--------|
| Valdete Vieira de Paula | NC-20 | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 176/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos n° 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos n° 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|------------------------------|-------|--------|
| Evanilde da Silva Gargantine | NC-20 | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|-----------------------------|-------|--------|
| Gilberto Francisco De Carli | NC-20 | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 175/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|-------------------------|-------|--------|
| Maria Aparecida de Lima | NCEI | 3 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 177/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|---------------------------|-------|--------|
| Marilda de Fatima Nasario | NC-20 | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 171/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|-------------------------|-------|--------|
| Monica Marques Mendonça | NC-20 | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com disposto no Artigo 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|---------------------------|-------|--------|
| Rafaela da Silva Cordeiro | NCEI | 3 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 173/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com disposto no Artigo 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|-----------------------|-------|--------|
| Taiane Patricia Rocco | NCEI | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 179/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|--------------------------|-------|--------|
| Marilice Luzia Rodrigues | ND-20 | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 178/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos nº 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|---------------------------------------|-------|--------|
| Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski | ND-20 | 3 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 180/2022

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil (40:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I – Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil (40:00) horas, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com os dispostos nos Artigos n.º 46 e 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|------------------------|---------|--------|
| Mariana Greff Pavaneli | NCEI-40 | 2 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal n.º. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Toledo/PR, motivo levar usuário do BPC para fazer pericia no INSS.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal n.º 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Toledo/PR, motivo levar usuário do BPC para fazer pericia no INSS, no período de 29/03/2022 a 29/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 25 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168/2022

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|---------------------------------|-------|--------|
| Arlene Piovan Caretta | NC20 | 14 |
| Rafaela Soares de Souza Teodoro | NC20 | 03 |
| Silvana Amaro da Silva | NC20 | 03 |
| Simone Paião de Oliveira | NC20 | 15 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de março 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2022

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46, § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|------------------------------------|--------|--------|
| Angeluci Vânia da Silva de Almeida | NCEI40 | 6 |
| Elizete Souza Oliveira Geronimo | NCEI40 | 6 |
| Luzia Aparecida da Silva Soares | NCEI40 | 6 |
| Maria Claudete Tunes Lira | NCEI40 | 6 |
| Maria Lucia Fagundes | NCEI40 | 6 |
| Maria de Fatima Furlan Furlan | NCEI40 | 6 |
| Maria Madalena de Jesus Marques | NCEI40 | 6 |
| Roseli Aparecida Coco | NCEI40 | 6 |
| Micheli Gonçalves Ribeiro Pacheco | NCEI40 | 3 |
| Vania Marques de Lima | NCEI40 | 3 |
| Simone Perrone Ceccato | NCEI40 | 3 |
| Valdineia A. Domingos Cortelassi | NCEI40 | 3 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 172/2022

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Física no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46, § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|---------------------------------|-------|--------|
| Marcia Regina da Silva Gomes | NC40 | 04 |
| Katielle Cristina de Souza Endo | NC40 | 04 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de março de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2022

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46, § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

| NOME | NIVEL | CLASSE |
|---|-------|--------|
| Ana Cristina Fernandes de Oliveira | NC40 | 15 |
| Angela Roberta N.de Brito Pinto | NC40 | 15 |
| Cassia Francieli Ribeiro | NC40 | 15 |
| Elis R. Andrade de Almeida | NC40 | 22 |
| Gislaine Regina Rinaldi de Oliveira | NC40 | 15 |
| Jucelia Rosangela M. Cavalheiro | NC40 | 15 |
| Laurene Cassula | NC40 | 15 |
| Lucileide Fracarolli Viana | NC40 | 15 |
| Lucimar F.de Souza Soncin | NC40 | 15 |
| Marcia Concolato Ricatto | NC40 | 22 |
| Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas | NC40 | 15 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de março de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA 184/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Antônio Domingos De Aguiar até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município onde irá participar de um evento referente ao anúncio de Recursos para Recuperação Ambiental, participará de reuniões nas seguintes secretarias: Instituto Das Águas, Secretaria de Turismo, Gabinete do Deputado Nereu Moura, Gabinete do Deputado Mauro Morães , Marcel Micheletto (Secretaria de Administração e Previdência.

II- Com Saída dia 27/03/2022 às 18:00 horas e retorno no dia 31/03/2022 , com chegada prevista para às 23:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 25 de março de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVO

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA estabelecida à Avenida Paraná, nº 361, no Município de Nova Aurora – PR, CEP: 85.410-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.340.810/0001-05, inscrição estadual, 90850057-12, neste ato representado pelo Senhor GUILHERME DOS SANTOS CANAPA, administrador, portador do CPF sob nº 084.446.879-79, cédula de identidade RG nº 10.717.879-1 - SSP/PR, Residente e Domiciliado à Rua do Magistério, nº 1450, centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu - PR, e CEP: 85.875-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o redirecionamento do objeto conforme solicitação e pareceres em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R\$ 66.501,40 (sessenta e seis mil quinhentos e um reais e quarenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 469.501,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratuados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 25 de Março de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA
GUILHERME DOS SANTOS CANAPA
Administrador